

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Segunda-feira 01 de agosto de 2016.

ANO XXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 2468

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA
Controlador Geral do Município
MARCO AURÉLIO ANTUNES
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
NORMA BARROSO DE ARAÚJO - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
MICHEL TOBIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Habitação
RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
JULIO VIEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - Presidenta
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR – PR – Vice-Presidente
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO – PP – 2º Secretário
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B – 3º Secretário
MANOEL LUIZ RIBEIRO – PPL – 4º Secretário
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – PSDB
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB
DANIEL BARBOSA SANTOS - PSDB
DEIVITE WENER ARAÚJO GALVÃO - DEM
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
ELIAS PAES BARRETO – DEM
ERIK DA COSTA MONTEIRO – PP
EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA – PSDB
FABIO DE MELO FIGUEIRAS – PSB
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP
JOSE DUARTE LEITE – PSC
JOSE MARIA NILO DE SOUZA – PPS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA – PHF/PC do B
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PMDB
MARILSON CARLOS SOUZA DA SILVA – PHS
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB
RONICLEY ALVES DE OLIVEIRA – PT
RONALDO DE PROENÇA SEFER – PR
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA – SDD

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (Designação).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Cargo vago).....Pág. 3
PORTARIA (Designação).....Pág. 4
PORTARIAS (Remoções).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Aprimoramento profissional).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Contrato 001/2012).Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Instauração de auditoria).....Pág. 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Carta-contrato 007/2016).....Pág. 5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 5, 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118
E-Mail: anamendes.gab@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

MARCO AURÉLIO ANTUNES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

NORMA BARROSO DE ARAÚJO – SECRETÁRIA INTERINA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

MICHEL TOBIAS BARBOSA – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67110-000
Contatos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67630-000
Tel.: 3073-2305

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA - Respondendo interinamente
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2148
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES - Respondendo interinamente
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: (91)
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA

JULIO VIEIRA DA COSTA - SECRETÁRIO
End: Av. Claudio Saunders, 2100 A, Bairro Centro
Cep: 67630-000
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Travessa SN 17 s/nº, Bairro do Coqueiro.
CEP:
Tel.: 3344-2050 / 3344-2053
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce
CEP: 67030-133
Fone/Fax: (91) 3073-2200
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO – SECRETÁRIO
Rua Cláudio Sanders, 1.000
CEP: 6730-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - Respondendo interinamente
Avenida Arterial 18, s/nº - Bairro do Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

CLAUBERDAN SOUZA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova V, WE 30 nº 311 – Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67.145-470
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: ALEX GENGISKAN DA SILVA SERRA
Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: EDCARLOS VILHENA CARVALHO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR VI

COORDENADORA: MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.:(091) 3285-0155

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 20, Nº. 221 – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTA
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RUI GUILHERME CUNHA DIAS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES - PRESIDENTA
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – PRESIDENTE
Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081 / 987693243
E-mail: comseananindeua@hotmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

RAIMUNDO ALEXANDRE DANTAS BENTES – Presidente Interino
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua
CEP: 67630-160
Tel/Fax: 3282.085

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, incisos I e XI, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, de acordo com o artigo 52, §1º, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Assessor Especial PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão de Governo, a contar de 1º A 30 de agosto de 2016.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2016.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível I, ocupado pela servidora efetiva MARIA ROSEMARY AMIM ROCHA (mat. 593-2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 31 de julho de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva MARIA DE NAZARETH PASSOS DOS SANTOS (mat. 5325-2), lotada na Secretaria

Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 31 de julho de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível III, ocupado pela servidora efetiva MARIA DE FATIMA CAMPOS DOS SANTOS (mat. 5222-1), lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 31 de julho de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível II, ocupado pela servidora efetiva MARCIA HELENA SANTOS DA COSTA (mat. 643-2), lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 31 de julho de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o acordo com o artigo 45, item V, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível III, ocupado pela servidora efetiva DIVA DE CARVALHO CARDOSO (mat. 5218-3), lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de sua aposentadoria, a contar de 31 de julho de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, e artigo 52, § 1º, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ocupante do cargo Coordenador Técnico, NILSILEA RAIMUNDA HOLANDA LISBOA (mat. 30859-5), para responder pelo cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2016, referente ao período de férias da titular SHEYLA ROSE DE SOUZA LEÃO (mat. 28905-1), lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, PEDRO VENTURA DE SOUZA (mat. 26986-7), lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de agosto de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 16.991, de 1º de julho de 2016, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, ALESSANDRA SILVA DE ARAUJO (mat. 16592-1), lotada na Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de agosto de 2016.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2016.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2016-SEMED, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando os termos do Título II, Capítulo VI, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009, e mais o que consta no processo nº. 2192/2016-SEMED;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER a Servidora KATIA CILENE NINA SANTOS, matrícula 073016, ocupante do cargo de professor nível III, lotado na EMEF NOVO TAUARI, afastamento de suas atribuições para Aprimoramento Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/agosto/2016 até 04/agosto/2018.

Art. 2º DETERMINAR que o servidor afastado encaminhe, semestralmente, a Secretaria Municipal de Educação, relatório de suas atividades, enfocando a frequência e o desempenho acadêmico, sob pena de suspensão do benefício.

Parágrafo único. O Servidor deverá encaminhar, mensalmente, até o dia 8 de cada mês subsequente, comprovação de suas frequências no Curso de Mestrado à Secretaria Municipal de Educação, sob pena de igualmente cessar a concessão do benefício.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 25 de julho de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

8º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato 001/2012.PMA.SEPOF.

Objeto: O objeto deste contrato é o aditivo de prazo, estendendo este ao período de 21/07/2016 a 21/02/2017, nas mesmas condições propostas no contrato original nº 001/2012/PMA/SEPOF, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2012.

Vigência Contratual: de 21/07/2016 a 21/02/2017.

Partes signatárias: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SEPOF E ANTONIO RODRIGUES DE FARIAS- BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Protocolo: 2182/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A Nº 017 de 27 de julho de 2016.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando Recomendação nº 002/2016 da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua/PA;

RESOLVE

I - Determinar a instauração de **AUDITORIA** para apuração dos fatos e/ou irregularidades relativos aos procedimentos administrativos de licenciamento de obras, através de competente Comissão.

II - Designar e nomear os servidores desta Secretaria **NANCY DE NAZARÉ NASCIMENTO LISBOA**, matrícula nº 270318, **CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS**, matrícula nº 19851, e **FRANCIANY DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 270350, para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Auditoria.

III - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Auditoria terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores da SESAN/PMA, de acordo com sua necessidade.

IV - A Auditoria ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao titular do Órgão.

V - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data e tem validade até o final do processo de Sindicância, quando da entrega do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de julho de 2016

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 007/2016 – SESAN/PMA

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa V.P. CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Água Pluviais Profunda e Superficial, na Rua Santa Luzia, localizada no Bairro do 40 Horas, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 25 de Julho de 2016 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 23 de setembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Julho de 2016.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento
Nelson Von Paumgarten Rossy

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0149/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **DIVA DE CARVALHO CARDOSO, Professor Nível III**, matrícula 05218, referência “7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma voluntária por tempo de contribuição o, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.629,26 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.691,05
Quinquênio.....20%.....R\$	938,21
Provento Mensal.....R\$	5.629,26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0150/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DOS SANTOS, Professor Nível III**, matrícula 052221, referência “7”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.629,26 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.691,05
Quinquênio.....20%.....R\$	938,21
Provento Mensal.....R\$	5.629,26

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0151/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA DE NAZARETH PASSOS DOS SANTOS, Professor Nível II**, matrícula 053252, referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.298,10 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.415,09
Quinquênio.....20%.....R\$	883,01
Provento Mensal.....R\$	5.298,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0152/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARIA ROSEMARY AMIM DA ROCHA, Professor Nível I**, matrícula 05932, referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.298,10 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	2.069,58
Quinquênio.....30%.....R\$	620,87
Provento Mensal.....R\$	2.690,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0153/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de Setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **MARCIA HELENA SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 00643, no cargo de Professor nível II, referência 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por Invalidez, com base na Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, c/c os artigos 84 e 109, I da Lei Municipal nº 2.177/05, e Leis complementar nº 2.176/05 e nº 2.355/09, com provento proporcional mensal de **R\$ 6.457,04 (Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal....(30/25).....R\$	6.457,04
------------------------------------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0154/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora **VERA LÚCIA COELHO FERREIRA, Professor Nível II**, matrícula 054011, referência "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação, de forma voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 5.298,10 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.415,09
Quinquênio.....20%.....R\$	883,01
Provento Mensal.....R\$	5.298,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE MARÇAL ROCHA
Presidente do IPMA